

Assembleia de Freguesia de Santa Clara

Largo do Ministro 1, 1750-200 Lisboa
Telef.: 217 567 420 Fax: 217 576 420
geral@jf-santaclara.pt

EDITAL

Assunto: CONVOCATÓRIA para a 1ª. sessão ordinária da Assembleia de Freguesia.

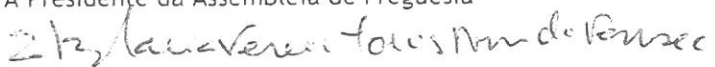
Elza Maria Pereira Morais Nunes da Fonseca, Presidente da Assembleia da Freguesia de Santa Clara, Lisboa, ao abrigo do artigo 11.º, e do artigo 14º, alínea b) do Anexo I, à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, regime jurídico das autarquias locais, com as alterações ulteriormente introduzidas, convoca a Assembleia da Freguesia para a sessão ordinária que vai ser realizada no dia 17 de junho de 2020, às 20h30, nas instalações da Freguesia sitas no Campo das Amoreiras.

A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

- A) Período antes da ordem do dia (30 minutos);
- B) Ordem do Dia:
1. Discussão e votação das atas números 19 e 20 da Assembleia.
 2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2019, os quais integram, nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, a Certificação Legal das Contas de 2019 e respetivo relatório sobre a situação económica e financeira a 31/12/2019 emitido pelos Revisores Oficiais de Contas e o Relatório de Atividades de 2019.
 3. Apreciação do Inventário e Cadastro de 2019.
 4. Ratificação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 (Revisão Orçamental) e da 1ª Alteração Modificativa ao PPI de 2020(Revisão PPI).
 5. Apresentação, discussão e votação da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 (Revisão Orçamental).
 6. Apresentação, discussão e votação da 2ª Alteração Modificativa ao PPI de 2020(Revisão PPI).
 7. Apresentação e aprovação de Adenda o Contrato de Delegação de Competências (Contrato n.º 20/UCT/DRJF/2019) celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Santa Clara.
 8. Ratificação do Aditamento do Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa - Agregados Familiares.
 9. Aprovação da adoção, pela Junta de Freguesia de Santa Clara, do Regulamento de gestão de resíduos, limpeza e higiene urbana de Lisboa, publicado sob o aviso nº 20811-B/2019, no Diário da República na 2ª Série, de 31 de dezembro, e ainda da Tabela de Preços e outras Receitas Municipais e da Tabela de Taxas Municipais 2020
 10. Apreciação da Informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia.
 11. Informação da situação financeira da Junta de Freguesia.
 12. Apresentação e votação da Ata em Minuta referente às deliberações tomadas.

Santa Clara, Lisboa, 26 de maio de 2020.

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Elza Maria Pereira Morais Nunes da Fonseca)

Tendo presente o disposto no n.º 2 do art. 3.º da Lei 1-A, de 19 de março, a sessão da Assembleia de Freguesia decorrerá sem a presença de público